

AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO
OBSTÉTRICO DOMICILIAR

Na execução do programa do atual Governo, que visa à valorização do homem, amparando-o desde o nascimento, o Secretário da Saúde, Prof. Zeferino Vaz, promoverá a ampliação do Serviço Obstétrico Domiciliar, do Departamento Estadual da Criança, a fim de prestar completo amparo à mãe pobre, durante a gravidez, o parto e consequente socorro ao recém-nascido.

Os Postos de Serviço Obstétrico Domiciliar devem dispor de médicos, parteiras, pessoal especializado e ambulâncias, que atenderão gratuitamente no próprio lar, evitando, assim, a intervenção de "curiosas", responsáveis por elevada percentagem da mor-

talidade de nascituros e parturientes. O plano prevê a instalação desses postos em todas as áreas de maior densidade demográfica e de elevados índices de natalidade na Capital e no Interior.

Prefeitos...

(Conclusão da 1.ª pág.)
to, de Pirapora do Bom Jesus; Miguel Ronda de Três Fronteiras; Geraldo Toledo Amaral, de Capivari; Benedito Braz Alves, de Sabino; Pedro Mascagni, de Itatiba; Edgard Maximo Zamboto, de Jarinú; Sebastião Manzano, de Alvilândia; José Quirino Cavalcante, em exercício em Mirante do Paranapanema; Cícero Castilho Cunha, de Sud Mennucci e José Adorino Sinício, de Salto Grande.

CHEFIA DO ENSINO
SECUNDÁRIO E NORMAL

O sr. Renê de Oliveira Barbosa, técnico de Educação do Departamento de Educação, foi designado pelo titular da Pasta do Ensino, Padre Januário Baleeiro, para chefiar o Serviço de Ensino Secundário e Normal.

O novo chefe sucede ao prof. Rosalvo Florentino, dispensado a pedido das funções que vinha exercendo desde a posse do Prof. Nelson Cunha Azevedo na Diretoria Geral do D.E.

NOVO CHEFE
DO "SESOPÉ"

O Prof. Nivaldo Candido de Oliveira por ato do Secretário da Educação, foi dispensado, a pedido, da chefia do Serviço de Seleção e Orientação do Pessoal do Ensino — SESOPÉ, sendo designado para substituí-lo o Prof. Jair de Andrade.

O novo chefe daquele órgão já chefiou o Serviço de Ensino Secundário e Normal e dirigiu o Departamento de Educação.

DIPLOMATAS JAPONÊSES COM
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

O secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho, recebeu dia 2, em seu gabinete, a visita do Cônsul Geral do Japão, sr. Shichizo Tsuruga, acompanhado dos srs. Akiyo Haga e Akiyo Yanagizawa, respectivamente Cônsul-adjunto agrícola e funcionário consular. No encontro, foram debatidos diferentes aspectos da agricultura brasileira e japonesa, principalmente no tocante à possibilidade de maior intercâmbio de produtos agrícolas entre os dois países. Em linhas gerais, especialmente, foi ventilada a oportunidade da troca de milho do Brasil por inseticidas fabricados no Japão.

ENSINO TÉCNICO PARA
MENORES DOENTES

Ato baixado pelo Padre Januário Baleeiro, Secretário da Educação, autoriza o funcionamento do Núcleo de Aprendizagem Profissional do Instituto "Padre Bento Dias Pacheco", do Departamento de Profilaxia da Lepre. O Núcleo proporcionará aprendizado técnico aos menores em tratamento naquele estabelecimento da Secretaria da Saúde.

Concurso no
Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas realizará proximamente concurso público para preenchimento de um cargo de Redator, referência "48" (Cr\$ 53.900,00), e quatro de Taquígrafo, referência "44" (Cr\$ 47.850,00). As inscrições encerrar-se-ão no dia 15 do corrente, tendo o Edital do concurso sido publicado no "Diário Oficial", edições de 14, 22 e 23 de março, p.p.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria — Diretoria Geral, daquele Tribunal, à rua do Ouvidor, 63, 5.º andar, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas.

Visita de Adidos...

(Conclusão da 1.ª pág.)

com o Chefe do Executivo, os visitantes, que se achavam acompanhados do brigadeiro Anílio Botelho, comandante da IV Zona Aérea, palestraram sobre o desenvolvimento do Estado de São Paulo, tendo o Governador revelado, na oportunidade, o início das atividades da Aliança Brasileira para o Progresso, a qual visa a ajudar o desenvolvimento dos outros Estados da Federação.

Os adidos que estiveram nos Campos Elíseos representavam os seguintes países: França, Inglaterra, Itália, Espanha, Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Colômbia, Bolívia, Peru e São Domingos.

Semana da Convenção
Republicana de Itu

A Semana da Convenção de Itu, instituída pela Prefeitura daquele Município para assinalar a passagem do 90.º aniversário da histórica reunião, será comemorada também nos estabelecimentos de ensino primário, secundário, normal e industrial do Estado, conforme determinação do Secretário da Educação, Padre Januário Baleeiro.

Museus Históricos e Pedagógicos subordinados à Pasta do Ensino participarão igualmente das festas alusivas à Convenção Republicana de Itu.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wandeyck Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa,
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulisses Cardoso

—//—

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão	36-6184
Gerência	36-2752	Manutenção	36-2587
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-2931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficinas	
Redação	34-5810	do Jornal	36-2552
Tesouraria, Publicações	36-2684	de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr 10,00
NÚMERO ATRASADO NO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 1.000,00	Anual 800,00
Semestral 500,00	Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.770, DE 3 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre cessação de afastamentos de servidores e na outras providências

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados todos os afastamentos de servidores para prestarem serviços junto aos escritórios, agências ou serviços estaduais na Capital do Estado da Guanabara.

Parágrafo único — O disposto neste artigo se aplica, também, ao pessoal das Autarquias, Estradas de Ferro e demais dependências cujas atividades, total ou parcialmente, são exercidas na referida Capital, bem como aos afastamentos sob a designação de sede de exercício.

Artigo 2.º — Ficam excluídos da determinação deste Decreto os servidores que prestam serviços na Secção de Brasília do Escritório do Governo do Estado de São Paulo no Rio de Janeiro e os do Escritório da Assessoria Técnico-Legislativa nesta mesma cidade.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário e especialmente o disposto no decreto n. 41.696, de 6 de março de 1963.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale
Humberto Monteiro
Oscar Thompson Filho
Silvio Fernandes Lopes e Dagoberto Salles
Januário Baleeiro de Jesus e Silva
Adeildo Barbosa de Lemos
Juvenal Rodrigues de Moraes
Damiano Gulló
Zeferino Vaz

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

DECRETO N. 41.771, DE 3 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre relocação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 197, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo da carreira de Escriurário-Assistente de Administração, Referência "38", do Quadro da STIC-PP-III — ocupado por d. Maria Amelia Teixeira Hellwig, lotada no Departamento de Administração, da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — No corrente exercício o vencimento do cargo relotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação ao mesmo atribuída.

Artigo 3.º — O título da funcionária relotada a que alude este Decreto, será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Damiano Gulló

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de abril de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.419, DE 3 DE ABRIL DE 1963

Altera a constituição da Comissão instituída pela Resolução n. 1.360, de 18 de setembro de 1962.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica substituído, na presidência da Co-

missão instituída pela Resolução n. 1.360, de 18 de setembro de 1962, pelo Prof. Alceu Maynard Araújo, Diretor Técnico, substituído, do Departamento Estadual de Administração, o Bel. Carlos Marques Pinho, que fica dispensado daquela Comissão.

Parágrafo único — A constituição da Comissão fica acrescida do Bel. Persio Furquim Rebouças, Advogado Chefe da Consultoria Jurídica do Departamento Estadual de Administração.

Artigo 2.º — A Comissão deverá ultimar os seus trabalhos dentro de trinta dias.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de abril de 1963.

Fioravante Zampol
Diretor Geral